

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que está adiado Sine Die o Pregão Presencial n.º 20/2023 - PMCA, referente a Aquisição de material de apoio pedagógico destinados à melhoria da aprendizagem dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, conforme termos e condições abaixo, embasados nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Casimiro de Abreu, 28 de março de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço por Lote – OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de SOFTWARES prontas, aplicações para o ambiente WEB, que compreendem módulos que integram o Portal Institucional, Portal Legislativo, Gestão de Processo Legislativo, Aplicativo Móvel e Gerenciamento de Contas de E-mails Corporativos, acompanhados dos Serviços de Implantação, Suporte Técnico e Operacional, Capacitação, Atualização Corretiva e Evolutiva, assim como de Serviços de Hospedagem (HOSTIGN) das Soluções de SOFTWARES em Centros de Dados (DATACENTER) que proverão o seu acesso via Internet Pública. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/04/2023 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Global - (Parâmetro Menor Taxa de Administração Proposta em Percentual – OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (Gasolina), por meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema Informatizado e Integrado que possibilite o Abastecimento dos Veículos, que compõe a Frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, com utilização de TAG/ETIQUETA com Tecnologia RFID – Identificador por Rádio Frequência, com monitoramento via Ambiente WEB. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/04/2023 – 9H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Global - (Parâmetro Menor Taxa de Administração Proposta em Percentual – OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (GNV – Gás Natural Veicular), por meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema Informatizado e Integrado que possibilite o Abastecimento dos Veículos, que compõe a Frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, com utilização de TAG/ETIQUETA com Tecnologia RFID – Identificador por Rádio Frequência, com monitoramento via Ambiente WEB. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/04/2023 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA